

5. Projeto e canteiro: ATHS e/ou outros processos participativos.

6. Tipos de fundações: a prática no canteiro de obras.

7. Vedações verticais e caixilhos: a prática no canteiro de obras.

8. Execução de Coberturas: práticas inovadoras e sustentáveis no canteiro.

9. Revestimentos e acabamentos: tecnologias inovadoras e sustentáveis no canteiro de obras.

10. Industrialização de processos para elevar a produtividade do setor de construção civil.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

AGOPYAN, V.; JOHN, V. M. O desafio da sustentabilidade na construção civil. Org. José Goldemberg. São Paulo: Bucher, 2011.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15575 - Desempenho de Edifícios partes 1 a 6. Rio de Janeiro/Rio de Janeiro): Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, 2013.

AZEREDO, H. A. de. O edifício e seu acabamento. São Paulo: Edgard Blücher, 1987.

AZEREDO, H. A. de. O edifício até sua cobertura. São Paulo: Edgard Blücher, 1997.

BESSA, S. A. L.; LIBRELOTTO, L. L. A importância das práticas construtivas nos canteiros experimentais em cursos de arquitetura e urbanismo. PARC Pesquisa em Arquitetura e Construção, Campinas, SP, v. 12, p. e021028, 2021. ISSN 1980-6809. DOI:http://dx.doi.org/10.20396/par.v12n00.8668050

BORGES, A. de C. Prática das primeiras construções. 9a edição. Edição revista e ampliada. São Paulo: Ed. Edgar Blücher, 2009.

CORTÊS, R. G.; FRANÇA, S. L. B.; QUELHAS, O. L. G. Contribuições para a sustentabilidade na construção civil. Revista Eletrônica Sistemas & Gestão Volume 6, Número 3, 2011, pp. 384-397. DOI: 10.17177/sig.2011.v6.n3.a10

FERRÓ, Sergio. O Canteiro e o desenho. São Paulo: Projeto, 1982.

MINTO, F. C. N. A experimentação prática construtiva na formação do arquiteto.

Dissertação (Mestrado em Tecnologia da Arquitetura), Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009. DOI: 10.11606/D.16.2009.tde-26042010-152603.

RONCONI, R. L. N. Inserção do Canteiro Experimental nas Faculdades de Arquitetura e Urbanismo. Tese (de Doutorado), Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

RONCONI, R. L. N. Canteiro experimental: uma proposta pedagógica para a formação do arquiteto e urbanista. Pós-Revista do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUUSP, São Paulo, número 17, p. 142-159. DOI:https://doi.org/10.11606/issn.2317-2762.v017p142-159

RÓSSO, Teodoro. Racionalização da construção. São Paulo: FAUUSP, 1980.

SARAMAGO, R. DE C. P.; LOPES, J. M. DE A. Ensino de estruturas nas escolas de arquitetura do Brasil: estrutura curricular e recursos didáticos. Revista Tecnológica, p. 169-179, 8 jan. 2010.

ZAPAROLLI, D. Canteiros de obra high tech. Engenharia Inovação Tecnologia. Edição 278. abr. 2019.

COMPLEMENTAR

BARROS, M. M. B. de. Tecnologias construtivas para produção de edifícios no Brasil: perspectivas e desafios. Tecnologia e Gestão na Produção de Edifícios - Pós PGT - Poli Integra, São Paulo, 2013. Disponível em:

https://disciplinas.usp.br/pluginfo/pe.php/5278111/mod\_1\_recursocontent/11/tecnologias\_construtivas\_FGVsena/pdf

NOVAES, C. C. Ações para controle e garantia da qualidade de projetos na construção de edifícios. In: Workshop Nacional Gestão do Processo de Projeto na Construção de Edifícios, São Carlos, 2001. Anais... São Carlos, 2001.

ORNSTEIN, Sheila Walbe e ROMERO, Marcelo de Andrade. Dossê da construção do edifício: uma visão do edifício elaborado pelos alunos do 4o ano - 1985. São Paulo. FAUUSP, 1992.

PARELLADA R. Lázaro. Roteiros de cursos de arquitetura. Curitiba: Edição do Autor, 1997. v. 1.

SABBATINI, FH.; BARROS, M.M.S.B.; MEDEIROS, J.A. (eds.). Seminário Tecnologia e Gestão na Produção de Edifícios - Vedações Verticais. São Paulo: EPUSP-PCC, 1998.

SOUZA, R. Qualidade no setor da construção. In: OLIVEIRA, O. J. (org.). Gestão da Qualidade: Tópicos Avançados. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004. p.199-210.

SOUZA, U.E.L. Projeto e implantação do canteiro. São Paulo: O Nome da Rosa, 2000.

SOUZA, U.E.L.; FRANCO, L.S. Definição do layout do canteiro de obras. São Paulo: 1997.

(Boletim Técnico. EPUSP. Departamento de Engenharia de Construção Civil, BT/PCC/178).

(Proc. 1179/2023-BAURU/FAAC)

**CAMPUS DE BOTUCATU**

**Faculdade de Ciências Agrônômicas**

EDITAL Nº 1084/2023 - CSCGPF/CA - Divulgação das notas das Provas de Títulos, Didática e de Análise e Arguição.

O Diretor da Faculdade de Ciências Agrônômicas do Campus de Botucatu, TORNA PÚBLICO o resultado das provas de Títulos, Didática e de Análise e Arguição do Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 692/2023 - CSCGPF/CA - área de conhecimento Fitotecnia, junto ao Departamento de Produção Vegetal da Faculdade de Ciências Agrônômicas do Câmpus de Botucatu, realizado no dia 24/11/2023 na seguinte conformidade:

NOME - RG

João Paulo Ribeiro de Oliveira - 4656948

Examinador: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)

Examinador 1: 8,75 / 8,00 / 8,73

Examinador 2: 8,75 / 9,00 / 8,17

Examinador 3: 8,75 / 9,10 / 8,67

NOME - RG

Leticia de Aquila Moreno - 265351078

Examinador: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)

Examinador 1: 5,70 / 8,80 / 8,97

Examinador 2: 5,70 / 9,20 / 8,87

Examinador 3: 5,70 / 8,80 / 8,73

Cabera recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricao.usp.br>

Processo nº 923/2023-FCA

EDITAL Nº 1082/2023 - CSCGPF/CA - Divulgação das notas das Provas de Títulos, Didática e de Análise e Arguição

O Diretor da Faculdade de Ciências Agrônômicas do Campus de Botucatu, TORNA PÚBLICO o resultado das provas de Títulos, Didática e de Análise e Arguição do Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 655/2023 - CSCGPF/CA, área de conhecimento Fitossanidade, junto ao Departamento de Proteção Vegetal da Faculdade de Ciências Agrônômicas do

Câmpus de Botucatu, realizado no período de 23 a 24/11/2023 na seguinte conformidade:

NOME - RG

Djanira Rodrigues Negráo - 35139316f

Examinador: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)

Examinador 1: 4,02 / 6,20 / 6,17

Examinador 2: 4,02 / 6,30 / 5,97

Examinador 3: 4,02 / 6,77 / 6,23

NOME - RG

João César Lourencetti da Silva - 477070826

Examinador: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)

Examinador 1: 8,68 / 7,00 / 6,50

Examinador 2: 8,68 / 6,45 / 6,50

Examinador 3: 8,68 / 6,80 / 6,70

NOME - RG

Laudecir Lemos Raiol Junior - 5490782

Examinador: Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1)

Examinador 1: 7,70 / 9,45 / 8,25

Examinador 2: 7,70 / 9,50 / 8,32

Examinador 3: 7,70 / 9,55 / 8,27

CANDIDATO(S) ELIMINADO(S)

RG

344643955

Cabera recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricao.usp.br>

Processo nº 826/2023-FCA

**Faculdade de Medicina**

EDITAL Nº 1087/2023 - CSCGPF/M - ANÁLISE DE RECURSO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu toma pública a Deliberação nº 308/2023-FMSTA da Congregação, CONHECENDO e, no mérito, NEGANDO PROVIMENTO aos recursos apresentados pelas candidatas Mary Anne Nascimento Souza e Caroline de Barros Gomes, com relação a publicação do Edital nº 1050/2023-CSCGPF/M - Divulgação das notas da Prova de Títulos, Didática e Análise e Arguição do concurso público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Saúde Coletiva, referente ao Edital nº 698/2023 - CSCGPF/M, junto ao Departamento de Saúde Pública da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

Processo nº 1467/2023-FM

EDITAL Nº 1088/2023 - CSCGPF/M - Resultado e Classificação

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final preliminar Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 698/2023 - CSCGPF/M, área de conhecimento Saúde Coletiva, junto ao Departamento de Saúde Pública da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

Processo nº 1467/2023-FM

EDITAL Nº 1088/2023 - CSCGPF/M - Resultado e Classificação

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final preliminar Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 698/2023 - CSCGPF/M, área de conhecimento Saúde Coletiva, junto ao Departamento de Saúde Pública da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)

NOME - RG - Média Final - Classificação

Lais Moraes Paiz - 1627654 - 9,35 - 1º

Examinador: Títulos (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) - Média (por examinador)

Examinador 1: 8,75 / 9,45 / 10,0 / 10,0 / 9,61

Examinador 2: 7,85 / 9,45 / 9,19 / 9,37 / 9,1

Examinador 3: 8,65 / 9,45 / 9,50 / 9,30 / 9,34

Nome - RG - Média Final - Classificação

Mary Anne Nascimento Souza - 13070834 - 8,18 - 3º

Examinador: Prova Escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) - Média (por examinador)

Examinador 1: 8,33 / 9,50 / 9,00 / 9,00 / 9,06

Examinador 2: 8,30 / 9,50 / 8,60 / 9,27 / 8,96

Examinador 3: 8,08 / 9,50 / 9,00 / 9,33 / 9,07

Nome - RG - Média Final - Classificação

Mary Anne Nascimento Souza - 13070834 - 8,18 - 3º

Examinador: Prova Escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) - Média (por examinador)

Examinador 1: 9,17 / 8,50 / 8,00 / 8,00 / 8,36

Examinador 2: 8,35 / 8,50 / 7,50 / 8,63 / 8,16

Examinador 3: 6,00 / 8,50 / 8,50 / 8,17 / 8,03

Nome - RG - Média Final - Classificação

Daniela de Assumpção - 41296393 - 7,47 - 4º

Examinador: Prova Escrita (peso 1) / Títulos (peso 2) / Didática (peso 2) / Prova de análise e arguição do projeto de pesquisa, do plano de atividades para a graduação e para a pós-graduação e do plano de ações de extensão universitária (peso 1) - Média (por examinador)

Examinador 1: 7,50 / 8,50 / 6,00 / 7,00 / 7,25

Examinador 2: 7,30 / 8,50 / 6,20 / 8,03 / 7,46

Examinador 3: 7,05 / 8,50 / 7,00 / 8,17 / 7,70

Cabera recurso à Congregação, em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricao.usp.br>

Processo nº 1467/2023-FM

**Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia**

EDITAL Nº 1086/2023 - CSCGPF/FMVZ - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 841/2023-CSCGPF/FMVZ, área de conhecimento Clínica e Cirurgia Animal, junto ao Departamento de Cirurgia Veterinária e Reprodução Animal da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu, para provas a serem realizadas nos dias 11 e 13 de novembro de 2023, de acordo com o cronograma a seguir, na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Rua Prof. Doutor Walter Mauricio Correa, s/n - Unesp Câmpus de Botucatu - Botucatu/SP - CEP 18618-681.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções:

comparecer ao local das provas com 15 minutos de antecedência do horário estipulado, munidos com um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (serão também aceitos digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação e Título de Eleitor, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE do aplicativo);

- Estar cientes de que não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado.

- Os candidatos aprovados para a segunda fase deverão, em até 3 (três) dias úteis após a publicação do edital de convocação, apresentar, via Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricao.usp.br>, o Currículo Lattes circunscrito com os documentos comprobatórios, na área do candidato, até o dia 01/12/2023, 23:59 horas.

Calendário das provas:

Prova didática

Dia: 11/12/2023 - Sala de Aula 5 (junto às Salas de Aula da FMVZ) - FMVZ - Unesp - Botucatu

Horário - candidato - RG

08h30min - 28472 - Joana Zafalon Ferreira - 340793648

10h30min - 28786 - Renata Navarro Cassu - 23011944X

Prova Prática

Dia: 12/12/2023 - Sala de Técnica Cirúrgica Veterinária - FMVZ - Unesp - Botucatu

Sorteio do Ponto: 8h30min - Todos os candidatos deverão comparecer para o sorteio no horário indicado. Em seguida serão realizados a Prova Prática, respeitada a ordem de inscrição, conforme segue:

- 28472 - Joana Zafalon Ferreira - 340793648

- 28786 - Renata Navarro Cassu - 23011944X

Prova de Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de Atividades para Graduação e para a Pós-Graduação e do Plano de Ações de Extensão

Dia: 13/12/2023 - Anfiteatro do Cempas - FMVZ - Unesp - Botucatu

Horário - candidato - RG

08h30min - 28472 - Joana Zafalon Ferreira - 340793648

10h30min - 28786 - Renata Navarro Cassu - 23011944X

Processo nº 887/2023-FMVZ

EDITAL Nº 1085/2023 - CSCGPF/FMVZ - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 01 cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, sob o regime jurídico efetivo, referente ao Edital nº 699/2023 - CSCGPF/FMVZ, área de conhecimento Patologia Animal, junto ao Departamento de Clínica Veterinária da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Câmpus de Botucatu, para provas a serem realizadas nos dias 06, 07 e 08 de dezembro de 2023, seguindo o calendário abaixo, no Núcleo de Educação à Distância e Tecnologias da Informação em Saúde/NEAD.TIS da Faculdade de Medicina (FMB) - (Travessa da Lavanderia, ao lado da Livraria do Câmpus de Rubião Júnior).

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções:

comparecer ao local das provas com 15 minutos de antecedência do horário estipulado, munidos com um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (serão também aceitos digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação e Título de Eleitor, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE do aplicativo);

- Estar cientes de que não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado.

- Estrutura da prova prática: Sabendo-se que o ponto sorteado para a prova prática foi: "1. Técnica de necropsia em animais, coleta, processamento e envio de material para o diagnóstico anatomopatológico", seguirá as orientações do Edital 699/2023 - em sala aula exclusiva, de 40-60 minutos para cada candidato, utilizando data show, fornecido pela instituição. Não serão disponibilizados cadáveres de animais.

Os candidatos aprovados para a segunda fase deverão, em até 3 (três) dias úteis após a publicação do edital de convocação, apresentar, via Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricao.usp.br>, o Currículo Lattes circunscrito com os documentos comprobatórios, na área do candidato, até o dia 01/12/2023, 23:59 horas.

Calendário das provas:

Prova prática

Dia: 06/12/2023 - Local: Sala Interativa - NEAD.TIS

Horário - candidato - RG

08h00 - 26059 - Pamela Rodrigues Reina Moreira - 327433012

09h00 - 26479 - Claudia Momo - 25210142X

10h00 - 26530 - Ana Paula Batista Masseno - 608166947

14h00 - 26661 - Didier Quevedo Cagnini - 307382257

15h00 - 26772 - Priscila Emiko Kobayashi - 402621530

16h00 - 26776 - Isamery Auxiliadora Machado de Sarmiento - V906102-L

Prova didática

Dia: 07/12/2023 - Local: Sala Interativa - NEAD.TIS

Horário - candidato - RG

08h00 - 26059 - Pamela Rodrigues Reina Moreira - 327433012

09h00 - 26479 - Claudia Momo - 25210142X

10h00 - 26530 - Ana Paula Batista Masseno - 608166947

14h00 - 26661 - Didier Quevedo Cagnini - 307382257

15h00 - 26772 - Priscila Emiko Kobayashi - 402621530

16h00 - 26776 - Isamery Auxiliadora Machado de Sarmiento - V906102-L

Prova de Análise e Arguição do Projeto de Pesquisa, do Plano de Atividades para Graduação e para a Pós-Graduação e do Plano de Ações de Extensão

Dia: 08/12/2023 - Local: Sala Interativa - NEAD.TIS

Horário - candidato - RG

08h00 - 26059 - Pamela Rodrigues Reina Moreira - 327433012

09h00 - 26479 - Claudia Momo - 25210142X

## 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para a confirmação da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando, em formato "Portable document format" (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de graduação em curso superior em Medicina Veterinária, bem como o ser portador do título de Mestre ou cópia da ata de defesa da dissertação, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.1.3. nos casos de transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária na área do candidato no sistema de inscrições no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>;

4.1.4. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.1.5. Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

4.2. No ato da contratação, a apresentação das vias originais da documentação mencionada neste edital poderá ser solicitada.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

5.1.1. sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

5.1.2. percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

5.2.1. quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

5.2.1.1. certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

5.2.1.2. carteira de identidade estudentil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

5.2.2. quanto às circunstâncias previstas no item 5.1.2, deste Edital, do comprovante de renda ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, de 00:00 da noite 01/12/2023 às 23:59 da noite 05/12/2023, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento

5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 06/12/2023, a partir das 14 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

6. DA CANDIDATURA LACTANTE

6.1. No momento da inscrição, deverá ser informada, pela candidata lactante de filho de até 6 (seis) meses de idade, a necessidade de amamentação durante a realização da prova escrita.

6.1.1. A data de nascimento da criança deverá ser informada no momento de realização da inscrição.

6.2. Antes do horário de início da prova escrita, a candidata lactante deverá apresentar a certidão de nascimento do seu filho e informar o local previsto de saída da prova para amamentação.

6.3. Caberá à candidata lactante designar um acompanhante, maior de idade, para ser responsável pela criança, o qual será conduzido, antes do horário de início da prova escrita, para aguardar em uma sala reservada para tal fim.

6.4. O acompanhante deverá submetido a todas as normas constantes deste Edital, inclusive à apresentação de documento oficial de identificação e à proibição de utilização de equipamentos eletrônicos.

6.5. É proibida a permanência da candidata com a criança no local de realização da prova escrita.

6.6. A Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias do Câmpus de Jaboticabal não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

6.7. No momento da amamentação:

6.7.1. a candidata será conduzida para um lugar reservado para tal finalidade, devendo ser acompanhada por um fiscal;

6.7.2. o material de prova deverá permanecer no local de realização da avaliação;

6.7.3. é vedada a presença do responsável pela criança.

6.8. É vedada a comunicação entre a candidata e o acompanhante no decorrer do período de aplicação da prova escrita.

6.9. O período de amamentação será contabilizado para fins de compensação do tempo de duração da prova da candidata.

6.10. Excetuada a situação prevista neste seção "Da Candidata Lactante", não será permitida a permanência de criança ou de adulto de qualquer idade nas dependências do local de realização da prova, sob pena de eliminação da candidata do certame.

7. CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA

7.1. No ato da inscrição, o candidato que necessitar de prova especial e/ou tratamento especial deverá informar no formulário eletrônico de inscrição, constante no endereço: <https://inscricoes.unesp.br>, campo informações complementares, de maneira clara e objetiva, quais os recursos especiais necessários para a realização das provas.

7.2. O candidato, visando comprovar sua necessidade por meio de laudo médico legível, anexando-o ao pedido de condição especial do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 200MB por arquivo.

7.3. O candidato que, dentro do período de inscrições, deixar de atender ao estabelecido no item 7.2A CONDIÇÃO ESPECIAL/PESSOA COM DEFICIÊNCIA, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

7.4. O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise da razoabilidade e viabilidade do solicitado.

8. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

8.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 2 (dois) dias úteis depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

8.1.1. As inscrições que não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no edital de abertura de inscrição serão indeferidas e publicadas no DOE, juntamente com as deferidas.

8.1.2. O candidato poderá requerer através do endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a data de publicação a que se refere o item 8.1, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

8.1.3. Após transcorridos os prazos recursais, será divulgada a lista definitiva dos inscritos.

9. COMISSÃO EXAMINADORA

9.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

9.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária depois de encerradas as inscrições.

9.3. A Comissão será integrada por 06 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos.

9.4. A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova.

9.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista definitiva dos inscritos (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

9.6. Terá legitimidade para apresentar a impugnação:

9.6.1. qualquer candidato com inscrição deferida;

9.6.2. membro da Congregação da Unidade Universitária;

9.6.3. membro da própria Comissão.

9.7. A impugnação será julgada pelo Diretor da Unidade, no prazo de até 2 (dois) dias, em decisão fundamentada.

9.8. Se acolhida a impugnação, competirá ao Diretor da Unidade, de imediato, substituir o membro da Comissão Examinadora, respeitadas as mesmas exigências da formação original e renovada a possibilidade de impugnação a partir da publicação do ato.

9.9. Ainda que não haja impugnação formal, o Diretor da Unidade poderá determinar ex officio, de forma fundamentada, a substituição de membro da Comissão caso tenha conhecimento de causa de impedimento não declarada (verdade sabida). Com a nova publicação, observar-se-á o disposto nos itens anteriores desta cláusula.

9.10. Será considerada definitiva a Comissão Examinadora:

9.10.1. quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação, com ou sem substituição ex officio;

9.10.2. se a impugnação apresentada não for acolhida;

9.10.3. se a acolhida a impugnação, for definitivamente superada a falta.

9.11. A impugnação da Comissão Examinadora deverá ser realizada através do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> dentro do prazo previsto no item 9.5.

10. PROVAS, REALIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. O concurso de provas e títulos consistirá de três fases:

10.1.1. prova escrita, que poderá ter caráter eliminatório e/ou classificatório, contendo provas de conteúdos de identidade, impugnação ou nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente durante o período de consulta, o candidato poderá utilizar de anotações, roteiros, livros, ou outro material de apoio, sendo vedado o uso de dispositivos eletrônicos.

10.1.1.2. É vedada a identificação dos candidatos nas provas escritas, devendo ser assegurado o sigilo mediante utilização, nas folhas de prova, de número de identificação que será revelado aos integrantes da banca examinadora somente após a divulgação das respectivas notas.

10.1.2. prova didática, de caráter classificatório;

10.1.3. análise de Currículo Lattes documentado, de caráter classificatório.

10.2. O concurso será realizado de modo presencial, aplicado de acordo com as normas vigentes na Unesp e os candidatos e membros da Comissão Examinadora deverão estar presencialmente no local em que o concurso será realizado.

10.3. As provas só terão início depois de publicadas as decisões de recursos eventualmente interpostos contra o indeferimento das inscrições.

10.3.1. Data, horário e local para a realização das provas deverão ser acompanhados pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE e divulgado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

10.3.2. No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar original de um dos seguintes documentos de identidade: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Orgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) física, Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteira de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares. Serão também aceitos digitalmente apenas a Carteira Nacional de Habilitação e Título de Eleitor, desde que o candidato apresente o documento DIRETAMENTE do aplicativo (prints e fotos dos documentos não serão aceitos).

10.4. Os critérios e respectivas pontuações de avaliação das provas, julgamento, classificação e desempate serão definidos pelo Conselho do Departamento de Ensino na Unidade Universitária, valendo-se de legislação específica, elaborada pela unidade e aprovada em Congregação, observadas as seguintes particularidades:

10.4.1. Nas duas primeiras fases do concurso, a avaliação de cada candidato constituirá ato privativo do integrante da Comissão, o qual deverá apresentar as suas notas de forma reservada à Presidência do órgão.

10.4.2. A abertura dos documentos de atribuição de notas será feita em reunião da Comissão e na presença de todos os seus membros titulares, depois de examinados todos os candidatos e esgotadas todas as fases.

10.4.3. A análise referida na terceira fase do concurso poderá ser feita de forma consensual pelos membros da Comissão, antes da abertura das demais notas atribuídas às provas das fases precedentes, observados os critérios objetivos de pontuação previstos em legislação específica da Unidade e previamente divulgados no edital do concurso.

10.4.4. Apuradas todas as notas, serão divulgadas as médias finais, na ordem de classificação.

10.4.4.1. Quando da publicação das médias finais, os candidatos terão acesso, via Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, às planilhas de composição das notas de todos os candidatos.

10.4.5. O resultado do concurso será homologado pela Congregação da Unidade Universitária e publicado no Diário Oficial do Estado - DOE.

10.5. Considerando os indicadores utilizados para avaliação da situação epidemiológica e, as medidas sanitárias adotadas pelo Estado de São Paulo e pelo Brasil, com vistas a prevenção da disseminação do novo Coronavírus (Covid-19) e outros vírus respiratórios, recomenda-se o uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, durante todo o período de realização das provas.

10.5.1. É obrigatório o uso de máscara de proteção facial se o candidato estiver com qualquer sintoma respiratório ou se mantiver contato com outro indivíduo que apresentava sintomas gripais de qualquer natureza, sob pena de eliminação do concurso.

11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1. PROVA ESCRITA - (Peso 3) - Caráter classificatório

11.1.1. Após o sorteio de um dos pontos constantes no edital do concurso, o candidato terá 60 minutos para a realização de consulta, pertinente ao tema sorteado, de anotações, roteiros,

livros, ou outro material de apoio, sendo vedado o uso de dispositivos eletrônicos. Em seguida, haverá mais 180 minutos para o candidato escrever sobre o ponto sorteado, sendo vedada, nesse período, a utilização de anotações, roteiros, livros e qualquer outro material de apoio.

A duração da prova escrita poderá ser dilatada, no caso de candidata lactante, pelo tempo utilizado para amamentação e, no caso de pessoa com deficiência, em até 20 minutos para consulta e em até 60 minutos para escrever sobre o ponto sorteado.

Consistirá na análise dos itens abaixo:

11.1.1. Domínio teórico e conceitual do tema - Máximo 4,0 pontos

11.1.2. Organização e adequação do texto ao tema proposto - Máximo 1,0 ponto

11.1.3. Coerência e clareza na explanação do tema - Máximo 1,5 pontos

11.1.4. Correção gramatical do texto - Máximo 1,0 ponto

11.1.5. Adequação da bibliografia utilizada na prova - Máximo 1,0 ponto

11.1.6. Posicionamento pessoal e crítico com base em argumentação fundamentada - Máximo 1,5 pontos

11.2. PROVA DIDÁTICA - (Peso 5) - Caráter classificatório - Aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo 60 minutos, sobre tema a ser sorteado com 24 horas de antecedência, de uma lista de pontos organizados pela Comissão Examinadora, a partir do programa de ensino em ordem de apresentação, a qual seguirá o ordem de inscrição dos candidatos no referido concurso. Havendo mais de três candidatos inscritos, a Comissão Examinadora poderá dividir-se em grupos, sorteando pontos diferentes para a prova didática. Todo o material a ser utilizado nas aulas deverá ser entregue à Comissão Examinadora no dia e antes do início da prova didática.

Consistirá na análise dos itens abaixo:

11.2.1. Domínio e articulação do conteúdo com o tema - Valor máximo 4,0

11.2.2. Linguagem: adequação, fluência e correção gramatical - Valor máximo 1,5

11.2.3. Postura - Valor máximo 1,5

11.2.4. Clareza, objetividade e comunicabilidade - Valor máximo 1,5

11.2.5. Adequação do material didático ao conteúdo - Valor máximo 1,5

11.2.6. ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES DOCUMENTADO - (Peso 2) - Caráter classificatório - Serão avaliadas as atividades de formação, didáticas, científicas e de extensão, com maior relevância para as atividades relacionadas com as disciplinas do concurso, de acordo com critérios de avaliação e julgamento definidos pela Comissão Examinadora especialmente constituída para este fim.

Consistirá na análise dos itens abaixo:

11.3.1. Formação: Graduação em Medicina Veterinária - 10 pontos

11.3.2. Título Acadêmico - Valor máximo: 30: Mestrado e doutorado concluído na área de Farmacologia e Terapêutica Veterinária, Clínica Médica Veterinária, Anestesiologia Veterinária ou tema da dissertação, tese ou pesquisa de pós-doutorado na área de Farmacologia e Terapêutica Veterinária: 10 pontos por título; Área correlata: 5 pontos por título; Fora da área: 2 pontos.

11.3.3. Formação de Pós-graduação - Valor máximo: 20 pontos; Orientação na área de Farmacologia e Terapêutica Veterinária, Clínica Médica Veterinária, Anestesiologia Veterinária ou tema da tese ou pesquisa na área de Farmacologia e Terapêutica Veterinária: 5 pontos por título; Área correlata: 2,5 pontos por título; Fora da área: 1 ponto.

11.3.4. Atividades Didáticas - Valor máximo: 20: Na área de Farmacologia e Terapêutica Veterinária: 1 ponto por atividade comprovada; Fora da área: 0,25 ponto por atividade comprovada.

11.3.5. Atividades científicas: Artigos baseados no Fator de Impacto (FI) - Valor máximo: 30: Artigo sem fator de impacto ou indexação: não pontua; Artigo de FI 0,1 a 1 = 1 ponto/artigo; Artigo de FI 1,1 a 2,0 = 2 pontos/artigo; Artigo de FI 2,1 a 5,0 = 4 pontos/artigo; Artigo acima de 5,0 = 5 pontos/artigo.

11.3.6. Atividades de Orientação de alunos - Valor máximo: 20 pontos: Orientação na área de Farmacologia e Terapêutica Veterinária: 1 ponto por orientação em área correlata = 5 pontos; Orientação na área de Farmacologia e Terapêutica Veterinária = 3 pontos; Orientação em área correlata = 2 pontos.

Para obtenção da nota do item Prova de Títulos, as atividades didáticas, científicas e de orientação serão pontuadas nos últimos 5 (cinco) anos (2019 - 2023). A soma total será dividida por 12.

12. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

12.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final ou superior a 07 (sete), atribuídas por, pelo menos, 02 (dois) membros da comissão examinadora.

12.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

12.3. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

12.3.1. com idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

12.3.2. melhor média na Prova Didática;

12.3.3. melhor pontuação na Prova de Análise do Currículo Lattes - documento;

12.3.4. mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá recurso, devidamente fundamentado, à Congregação na seguinte hipótese:

13.1.1. contra a decisão de indeferimento da inscrição, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação da lista de inscritos, no Diário Oficial do Estado;

13.1.2. do resultado final do concurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data de sua divulgação no Diário Oficial do Estado-DOE.

13.2. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

14. CONTRATAÇÃO

14.1. A contratação somente se efetivará após a homologação, esgotado o prazo para recurso ou julgados definitivamente os recursos interpostos.

14.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital têm direito líquido e certo à contratação, no prazo do validade do concurso e na forma especificada no edital.

14.3. O contrato de trabalho será estabelecido em prazo máximo equivalente ao ano letivo fixado no calendário escolar, correspondendo ao período de até 10 (dez) meses, quando não poderá ser prorrogado, sendo que o estabelecido pelo período de até 5 (cinco) meses, poderá ser prorrogado uma única vez, a critério da Administração.

14.4. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

14.5. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

14.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 14.4 e 14.5.

14.7. Em caso de diploma de graduação obtido no exterior, o candidato deverá apresentar o comprovante de revalidação ou o respectivo protocolo de solicitação até a data da contratação.

14.8. Em caso de títulos obtidos fora da Unesp que exijam equivalência o candidato deverá apresentar a sua comprovação, no respectivo protocolo de solicitação até a data da contratação.

14.8.1. Sendo apresentado protocolo com data superior a 30 dias, o candidato deverá anexar documento comprobatório referente ao andamento do processo de equivalência atualizado.

14.8.2. Após 3 (três) meses da contratação, a fim de dar continuidade a seu vínculo docente, caso ainda não tenha sido comprovada a equivalência, deverá ser apresentado, novamente, o andamento do processo com a respectiva comprovação.

14.9. Não registrar antecedentes criminais.

14.10. O candidato deverá observar, o prazo de interstício mínimo entre o término da vigência de um contrato em qualquer Unidade da Unesp e o início de outro, previsto na Lei Complementar nº 1093/2009 e suas alterações.

15. DISPOSTOS GERAIS

15.1. O resultado final do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

15.2. A Congregação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para responder o recurso interposto, a contar do prazo final para recurso.

15.3. O resultado final do concurso público será homologado pela Congregação da Unidade Universitária.

15.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido ou não portar documento original oficial com foto.

15.5. A validade deste concurso será a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado-DOE da homologação até o final do ano letivo.

15.6. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto nos casos em que o concurso público não se realizou.

15.7. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no Diário Oficial do Estado-DOE e no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, referente ao presente concurso.

15.8. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão examinadora.

15.9. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

15.10. Implicará na rescisão por justa causa do candidato:

15.10.1. o não atendimento dos itens 3.1.1., 3.1.2. e 14.8.2.;

15.10.2. a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro.

15.11. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão ou pelas informações prestadas no ato da inscrição.

15.12. O candidato que prestar declaração falsa, inexistente ou, ainda, que não satisfizesse a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o seja constatado posteriormente.

15.13. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no Diário Oficial do Estado-DOE.

15.14. Qualquer membro da Congregação da Unidade tem legitimidade para denunciar à direção da Unidade, ao Tribunal de Contas ou ao Ministério Público, de forma fundamentada, as irregularidades que constar na execução do concurso, em qualquer das suas fases.

PROGRAMA

1. Farmacodinâmica - importância na terapêutica clínica
2. Farmacocinética: interação droga-receptor
3. Controle farmacológico da neurotransmissão colinérgica
4. Controle farmacológico da neurotransmissão noradrenérgica
5. Fluioterapia
6. Antibióticos
7. Dopin
8. Depressores do Sistema Nervoso Central: Fenotiazínicos, Butirofenonas, Benzodiazepínicos e agonistas 2-adrenérgicos
9. Fármacos que atuam no sistema cardiovascular
10. Anti-inflamatórios esteroidais e não-esteroidais
11. Terapêutica das afecções do sistema digestório

BIBLIOGRAFIA

ADAMS, H. R. Farmacologia e terapêutica em veterinária. 8a Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

BERTONE, J. Equine Clinical Pharmacology. 1a Ed., Philadelphia: Saunders, 2004.

BRASIL. Leis e decretos, etc. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária. Portaria No. 344, de 12/05/98. Regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Diário Oficial da União, Brasília, 15 de maio de 1998. Sec. 1/1998, p.3 - 27.

BRUNTON, L. L.; LAZO JOHN, S.; PARKER, K. L. Goodman & Gilman: As bases farmacológicas da terapêutica. 11ª Ed., São Paulo: McGraw Hill, 2007.

CHANDLER, E. A., GASKELL, C. J. E GASKELL, R. M. Clínica e Terapêutica em Felinos. 3ª Ed., São Paulo: Roca, 2006.

GIGUERE, S., PRESCOTT, J. F., BAGGOTT, J. D., WALKER, R. D., DOWLING, P. M. Antimicrobico Terapêutica em Medicina. 4a Ed. Iowa: Blackwell Publishing, 2006.

MADSON, J. E.; PAGE, S. W., CHURCH, D. B. (Ed.). Small animal clinical pharmacology. Elsevier Health Sciences, 2008.

SPINOSA, H. S., GÓRNIK, S. L.; BERNARDI, M. M. Farmacologia Aplicada à Medicina Veterinária. 4a. Ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, Edição, 2006.

SPINOSA, H. S.; GÓRNIK, S. L.; BERNARDI, M. M. Farmacologia Aplicada à Medicina Veterinária. 6a. Ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

ROBINSON, E. N., SPRAYBERRY, K. A. Current Therapy in Equine Medicine. 6a Ed., Philadelphia: Saunders, 2008.

WEBSTER, C. R. L. Farmacologia Clínica em Medicina Veterinária. 1ª Ed., São Paulo, Roca, 2005.

## CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

## Faculdade de Ciências e Tecnologia

## CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

## FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

## RETIIFICAÇÃO DO DOE DE 27/11/2023, PÁGINA 279, SEÇÃO III

## No edital nº 254/2023, de convocação para as provas da

## segunda fase do Concurso Público de Títulos e Provas para

## provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação

## mínima de Doutor, em Regime de Dedicação Integral à Docência e

## à Pesquisa - RDIP; sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento

## FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL, junto ao Departamento

## de Fisioterapia da Faculdade de Ciências e Tecnologia do

## Campus de Presidente Prudente, que serão realizados nos dias 06

## e 07/12/2023, com apresentação no seguinte dia, horário e local:

## ONDE SE LÊ:

DIA: 06/12/2023 (quinta-feira) - HORÁRIO: 08:00 horas

LEIA-SE:

DIA: 06/12/2023 (quarta-feira) - HORÁRIO: 08:00 horas

(Processo 1404/2023-FCT)

## CAMPUS DE RIO CLARO

## Instituto de Biociências

## EDITAL Nº 185/2023-STGP/IB

## Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 482/2023-

## RISP de 01/11/2023, publicado em 01/11/2023 e com base no

## Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", bem como na Resolução UNESP

## nº 17/2023 (alterações posteriores), as inscrições no concurso

## público de Títulos e Provas para provimento de 01 cargo de

## Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime

## de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa - RDIP sob o

## regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Educação

## Física, junto ao departamento de Educação Física do Instituto

## de Biociências do Câmpus de Rio Claro. A inscrição implicará a

## completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições

## estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá

## alegar qualquer espécie de desconhecimento.

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)